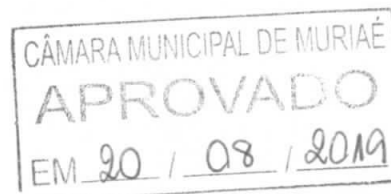
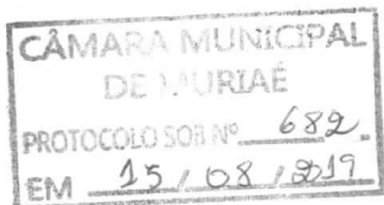




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 500 /2019



Excelentíssimo Senhor Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos**, com a solicitação de que sejam instalados redutores de velocidade na BR-356, próximos à entrada do Bairro São Pedro, em Muriaé.

Tal solicitação faz-se necessária e foi encaminhada a este vereador através de vários moradores do referido bairro e demais próximos, tendo sido alegado que no acesso ao local, através da BR-356, não existe trevo ou sinalização adequada, motivo pelo qual já ocorreram colisões e até mesmo atropelamentos, resultando inclusive em vítimas fatais.

Cabe informar ainda que os moradores organizaram um abaixo assinado solicitando providências do órgão responsável quanto à esta situação, pois os mesmos se sentem desprotegidos com relação ao local, entendendo que a instalação dos referidos redutores diminuiria o índice de acidentes e solucionaria o problema enfrentado há anos.

Sem mais para o momento, aguardamos resposta de V. Exa., elevando nossos votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2019.

  
**JAIR SANCHES ABREU**  
Vereador - PT